Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1467	21/SET/2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 21/SET 2020

MOÇÃO Nº. 85 /2020.

EMENTA

de Apoio a inserção da cláusula no PL 1.552/20 que dispõe acerca da Obrigatoriedade de Lavratura do Boletim de Ocorrência nos casos de agressão à mulher; e a Proibição do uso do dinheiro público para financiamento de Abortos.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Apoio a inserção da cláusula no PL 1.552/20 que dispõe acerca da Obrigatoriedade de Lavratura do Boletim de Ocorrência nos casos de agressão à mulher; e a Proibição do uso do dinheiro público para financiamento de Abortos.**

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é o fundamento primeiro da democracia e que cada ser humano tem em si mesmo um valor que ultrapassa qualquer preço, negociação e poder, de modo que nenhuma vida pode estar sujeita a vontade arbitrária de outra pessoa;

CONSIDERANDO que um homem, uma mulher, um idoso, uma criança, um feto, todos eles são fins em si mesmos, não meios para serem usados de acordo com a utilidade que eventualmente tenham e que o valor atribuído ao indivíduo é uma conquista inestimável da civilização;

CONSIDERANDO que, por acabar com a possibilidade de uma vida futura, o aborto é um retrocesso enorme, no sentido em que destrói uma vida inocente, roubando-lhe a chance de viver e desenvolver as potencialidades inerentes a essência humana;

CONSIDERANDO a grande maioria dos brasileiros é contrária a descriminalização do aborto, malgrado a gana de ativistas em avançar com sua agenda em busca de aumento de recursos públicos destinados ao financiamento dessa prática horrenda;

CONSIDERANDO que é de extrema importância que a mulher faça o boletim de ocorrência para receber o auxílio da Polícia e romper com este ciclo de violência, colocando em primeiro lugar sua integridade física e psicológica;

Desta forma, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** a inserção das cláusulas supramencionadas no PL 1552/2020. Que desta manifestação se dê ciência aos Excelentíssimos Congressistas Brasileiros.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de setembro de 2020.

ELIAS DE SISTO

Presidente - Vereador/DEMOCRATAS